



CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1131/2024

A Câmara Municipal de Lorena torna público para conhecimento dos interessados que realizará a contratação do objeto descrito neste Aviso, cujo prazo para apresentação de propostas será a partir desta data com o término previsto às 09h de 17/10/2024, encaminhando através do e-mail compras@camaralorena.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado para a sala de programação da Câmara Municipal de Lorena.

1.2. Quantidade:

Item 01 – Aquisição de 01 (um) unidade de **AR-CONDICIONADO** com as seguintes especificações:

- Modelo: Split com compressor externo e unidade interna;
- Capacidade: 9.000 BTUs;
- Eficiência Energética: Classificação A;
- Garantia: 1 ano, cobrindo defeitos de fabricação e problemas decorrentes do uso normal, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante.

1.3. Finalidade: A aquisição do ar-condicionado, com instalação, é necessária para substituir o aparelho danificado da sala de programação. Conforme laudo da empresa de manutenção preventiva, o equipamento é antigo e não possui mais peças de reposição disponíveis no mercado, impossibilitando o conserto. Além disso, há um protocolo administrativo do presidente solicitando o início do processo de compra. A substituição visa garantir a climatização adequada do ambiente para o bom andamento das atividades.

2. DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

2.2. Fundamento Legal desta contratação: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 08, de 02 de julho de 2024 da Câmara Municipal de Lorena.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- a) Número do CNPJ (o mesmo que constará na nota fiscal);
- b) Data;
- c) Endereço e telefone para contato;
- d) Valor unitário e total;
- e) Marca/modelo;
- f) Prazo de validade da proposta;
- g) Prazo de entrega (dias).

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de seleção: será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço global, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso.

4.2. Devem ser observadas as especificações, as condições de fornecimento do objeto, garantia, prazos, preços, formas de pagamentos e demais condições deste Aviso, sendo vedada qualquer alteração sem expressa autorização da Câmara, sob pena de recusa do objeto.

4.3. Execução: até 30 (trinta) dias corridos após emissão de Autorização de Fornecimento.

4.4. O fornecedor deve realizar a instalação do ar-condicionado conforme as normas técnicas e as orientações do fabricante, fornecendo todos os materiais necessários, incluindo a infraestrutura elétrica. Após a instalação, deve testar o equipamento, garantir o pleno funcionamento e deixar o local limpo. Também deverá orientar o responsável sobre o uso e manutenção.

4.5. Local de entrega: Praça Baronesa Santa Eulália, nº 02, Centro, Lorena/SP, CEP 12.600-180 – Câmara Municipal de Lorena.

4.6. Prazo de pagamento: até 30 dias corridos após liquidação da Nota fiscal.

5. ESCLARECIMENTOS

Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camaralorena.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3159-1341.

Lorena, 11 de outubro de 2024



PODER LEGISLATIVO
COTAÇÃO DE PREÇOS

SC 000050/2024 (PC)

Fornecedor:					
CNPJ/CPF:		IE:			
Endereço:					
Complemento:		Bairro:			
Cidade:					UF:
e-mail:		Fone:		Cel:	

Forma de Pagamento:	ATÉ 30 DIAS				
Data da cotação:		Validade da cotação:		Prazo de entrega:	30 Dias

Observação:

SOLICITAMOS QUE A PROPOSTA COMERCIAL INCLUA AS SEGUINTE INFORMACOES:

- NÚMERO DO CNPJ;
- DATA;
- ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO;
- VALOR UNITÁRIO E TOTAL;
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
- PRAZO DE ENTREGA.

TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUINDO TRANSPORTE, EMBALAGENS, IMPOSTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>2.002.001.00000395</u> AR-CONDICIONADO 9.000 BTUs <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> AR-CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: SPLIT COM COMPRESSOR EXTERNO E UNIDADE INTERNA; - CAPACIDADE: 9.000 BTUs; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A; - GARANTIA: 1 ANO, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PROBLEMAS DECORRENTES DO USO NORMAL, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> O FORNECEDOR DEVE REALIZAR A INSTALAÇÃO DO AR-CONDICIONADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA. APÓS A INSTALAÇÃO, DEVE TESTAR O EQUIPAMENTO, GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E DEIXAR O LOCAL LIMPO, TAMBÉM DEVERÁ ORIENTAR O RESPONSÁVEL SOBRE O USO E MANUTENÇÃO.		1,0000	UN		

Ass